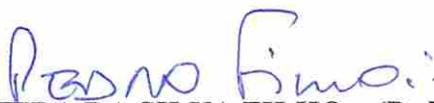


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O objetivo principal é viabilizar a continuidade desse projeto em nossa cidade, pois este repasse seria para atender as necessidades principais do Projeto como uniformes, deslocamentos e alimentação aos participantes. Hoje participam do Projeto Mirim idealizado pela Polícia Penal, crianças de oito a onze anos, os chamados “Lobinhos” e jovens de doze a dezessete anos, cujo objetivo principal do projeto é trabalhar com programas sociais de prevenção às drogas na transformação social de crianças e adolescentes entre sete e dezessete anos como regras, hierarquia, conceito, disciplina, pontualidade, respeito, ordem unida, aptidão física e igualdade estão entre as pautas disciplinares do aluno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 22 de outubro de 2022.



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças